

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## LEI Nº. 1606/2025

**Súmula:** “Autoriza o Município a criar 01 (uma) vaga de Professor através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, autorizado pela Lei Municipal nº 1564/2024 e dá outras providências.”

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar mais 01 (uma) vaga em cargo temporário de Professor no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024.

**Art. 2º** - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1564/2024.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 01 de abril de 2025.

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**  
Prefeito Municipal